

CONCURSO PBLICO N 02 / 2010.

(Prof. Msica e Maestro Regente)



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

CONCURSO PBLICO N 02/2010.

Edital de Abertura

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuies legais e em consonncia com a Legislao Federal, Estadual e Municipal, faz saber que ser realizado, atravs da Empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda., sob a coordenao da nomeada atravs da Portaria n. 3168/2010, Concurso Pblico de Provas para provimento dos empregos abaixo relacionados, constantes do item 1.1, dos empregos atualmente vagos, dos que vagarem e forem futuramente criados e necessrios  Administrao Municipal durante o prazo de validade deste Concurso, sendo os mesmos regidos pelo Regime da Consolidao das Leis Trabalhistas - CLT. Estabelece ainda as presentes instrues especiais que regularo todo o processo de seleo ora instaurado, a saber:

INSTRUOES ESPECIAIS

1- DOS EMPREGOS

1.1 - Os empregos, cdigos, vagas existentes, vagas em reservas, salrios e carga horria semanal e os respectivos requisitos e os valores das taxas de inscrioes, so os especificados abaixo:

Cdigo	Empregos	Vagas	Carga Horria *	Salrio Base R\$	Escolaridade e Exigncias
01	Maestro Regente	01	30 Horas	R\$ 1.370,00 / ms	Ensino Superior - Graduao em Msica, ou nvel mdio com formao em Msica em curso livre
02	Instrutor de Msica	02	Carga mnima: 20 h/a + 2 HTPC + 2 HTPL Carga mxima: 36 h/a + 3 HTPC + 4 HTPL	R\$ 6,13 Hora / aula + gratificao de assiduidade	Ensino Superior - Graduao em Msica, ou nvel mdio com formao em Msica em curso livre

1.2- O valor da taxa de inscrio  de R\$ 40,00.

2- DAS INSCRIOES

2.1 - As inscrioes se realizaro, pessoalmente ou por procurador legalmente constitudo, nos dias entre 04 e 13 de outubro de 2010, das 9:00 s 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educao sito a Rua Hermnio Felix Bonfim, 180, Centro em Guatapar – SP e pela internet, no endereo eletrnico www.ap tarp.com.br, nos termos do item 2.7.

2.2 – No ato da inscrio o candidato dever comparecer ao local determinado no item anterior, munido de RG - Cdula de Identidade ou Carteira Profissional e CPF - Cadastro de Pessoa Fsica, preencher o Requerimento de Inscrio com os dados solicitados, e recolher a taxa de inscrio que ser cobrada a

ttulo de reembolso de despesas com materiais e servios, no valor previsto no item 1.2.

2.2.1 - A Taxa de Inscriao que trata o subitem anterior dever ser recolhida no local das inscrioes

2.3 - Requisitos mnimos exigidos:

2.3.1 – Atender s escolaridades e exigncias do item 1.1;

2.3.2 – Estar quite com Justia Eleitoral;

2.3.3 – Quando do sexo masculino, haver cumprido s obrigaoes para com o Servio Militar;

2.3.4 – No ato da inscriao o candidato portador de deficincia, dever apresentar laudo mdico com especificaao da deficincia requerendo e especificando as condioes especiais para a realizaao das provas.

2.3.5 – O deferimento das inscrioes depender do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscriao, devendo o candidato indicar forma de contato para dirimir eventuais dvidas.

2.3.6 – As inscrioes somente sero vlidas aps a divulgaao do deferimento do pedido pela Prefeitura Municipal.

2.3.7 – A relaao dos candidatos inscritos com a indicaao dos candidatos que tiveram suas inscrioes indeferidas ser divulgada por listagem afixada no prdio da Prefeitura Municipal no dia 16 de outubro a partir das 12 horas e na internet, a ttulo informativo, no endereo www.ap tarp.com.br

2.4 - A inscriao do candidato implicar no conhecimento e a expressa aceitaao das normas e condioes estabelecidas neste Edital, e nas instruoes especficas contidas nos comunicados e em outros editais pertencentes ao presente Processo Seletivo que porventura venham a ser publicados, em relaao s quais no poder alegar desconhecimento de qualquer natureza.

2.5 - No sero aceitos pedidos de isenao de pagamento do valor da taxa de inscriao, seja qual for o motivo alegado.

2.6 - O valor da taxa de inscriao no ser devolvido em hiptese alguma.

2.7 - Para inscrever-se pela internet o candidato dever:

2.7.1 - Acessar o endereo eletrnico www.ap tarp.com.br durante o perodo de inscriao (04 a 13 de outubro de 2010);

2.7.2- Localizar o “link” correspondente ao processo seletivo pblico;

2.7.3 - Ler o edital e preencher a ficha de inscriao;

2.7.4 - Efetuar o pagamento da inscriao, observando o valor descrito no item 3.2 at a data limite de 14 de outubro de 2010.

2.7.5 - O candidato dever recolher a taxa de inscriao, que ser cobrada a ttulo de reembolso de despesas com materiais e servios, de acordo com os valores constantes no subitem 3.2 deste Edital, at a data estabelecida, preferencialmente nas agncias dos Bancos Real ou Santander.

2.7.6 - As inscrioes cujos pagamentos forem efetuados por cheques, ou realizados atravs de caixas eletrnicos, somente sero consideradas devidamente efetivadas aps a compensaao integral dos mesmos.

2.7.7 - Ser considerada nula a inscriao, se o cheque utilizado para o pagamento da taxa for devolvido por qualquer motivo.

2.7.8 - Aps o trmino do perodo destinado para as inscrioes a ficha de inscriao no estar mais disponibilizada;

2.7.9 - A Prefeitura Municipal de Guatapar e a Apta Assessoria e Consultoria Ltda., no se responsabilizaro por eventuais falhas que possam advir de inscrioes realizadas via internet, sendo de responsabilidade de o candidato acompanhar a efetivaao da inscriao.

3- DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1- Ser assegurada aos portadores de deficincia a participao neste concurso pblico, sem reservas de vagas, tendo em vista a quantidade vagas em concurso.

3.1.1 - Sero consideradas deficincias aquelas definidas de acordo com o artigo 4, do Decreto federal n 3.298/99 de 20/12/1999, com alterao dada pelo Decreto federal n 5.296/04 de 02/12/2004.

3.1.2 - Para efeito de cculo as fraes resultantes maiores ou igual 0,5 (meio) sero arredondadas para o nmero inteiro subsequente e as fraes menores que 0,5 (meio) sero desprezadas.

3.2- No ato da inscrio, o candidato portador de necessidades especiais dever declarar, na ficha de inscrio, essa condio e a deficincia da qual  portador, apresentando Laudo Mdico original e expedido no prazo de 60 dias anteriores ao trmino da inscrio, atestando a espcie e o grau ou nvel da deficincia, com expressa referncia ao cdigo correspondente da Classificao Internacional de Doena – CID, bem como a provvel causa da deficincia, informando o seu nome, nmero do RG e CPF.

3.3- Os candidatos portadores de necessidades especiais participaro do concurso em igualdade de condies com os demais candidatos, no que se refere ao contedo da prova, avaliao e aos critrios de aprovao, durao horrio e local de aplicao das provas e  nota mnima exigida para todos os demais candidatos.

3.3.1 - O candidato portador de deficincia, que nos termos legais, necessitar de tempo adicional para realizao das provas dever requer-lo, no prazo determinado para as inscries, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da rea de sua deficincia.

3.3.2 - As solicitaes de condies especiais, bem como de recursos especiais, sero atendidas obedecendo aos critrios de viabilidade e de razoabilidade.

3.4- Os candidatos portadores de necessidades especiais no sero discriminados pela sua condio, exceto para os empregos que no possibilitem as suas nomeaes pelas caractersticas de atribuies e desempenhos, incompatveis com a deficincia possuda.

3.5- Os deficientes visuais (cegos) que se julgarem amparados pelas disposies legais, somente prestaro as provas mediante leitura atravs do sistema Braille, e, suas respostas devero ser transcritas tambm em Braille. Os referidos candidatos devero levar, para esse fim, no dia da aplicao das provas, reglete e puno.

3.5.1 - O candidato cego ou amblope dever solicitar, por escrito,  Comisso de Concurso Pblico Municipal at o ltimo dia de encerramento das inscries, a confeco de prova em Braille ou ampliada, juntando, nos casos de ambliopia, atestado mdico comprobatrio dessa situao, nos termos do item 3.2.

3.5.2 - Os deficientes visuais que no solicitarem a prova especial no prazo citado no subitem anterior no tero direito  prova especialmente preparada seja qual for o motivo alegado.

3.5.3 - No sero considerados como deficincia os distrbios de acuidade visual, passveis de correo simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congneres.

3.5.4 - Aps admisso no emprego a que concorreu como candidato portador de deficincia, a mesma no poder ser arguda para justificar a concesso de readaptao do emprego, bem como aposentadoria por invalidez.

3.6- Ao ser convocado, o candidato dever submeter-se a Percia Mdica indicada pela Prefeitura Municipal que ter a assistncia de equipe multiprofissional, que confirmar de modo definitivo o enquadramento de sua situao como portador de deficincia e a compatibilidade com o Emprego pretendido.

3.7- A avaliao do potencial de trabalho do candidato portador de necessidades especiais, frente s rotinas do Emprego, obedecer ao disposto no Decreto Federal n 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44 e ser realizada pela Prefeitura Municipal, atravs de equipe multiprofissional.

3.7.1 - A equipe multiprofissional emitir parecer observando:

- a) as informaoes prestadas pelo candidato no ato da inscrio;
- b) a natureza das atribuoes e tarefas essenciais do Emprego a desempenhar;
- c) a viabilidade das condioes de acessibilidade e as adequaoes do ambiente de trabalho na execuo das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
- e) o CID e outros padres reconhecidos nacional e internacionalmente.

3.8- A equipe multiprofissional avaliar a compatibilidade entre as atribuoes do Emprego e a deficincia do candidato durante o estgio probatrio, cuja realizao se dar durante o perodo de vigncia do contrato de experincia.

3.9- Ser eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficincia, assinalada na ficha de inscrio, no se constata, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificao geral de aprovados.

3.10- Ser eliminado do Concurso Pblico o candidato cuja deficincia assinalada na ficha de inscrio seja incompatvel com o Emprego pretendido.

3.11- As vagas reservadas ao portador de deficincia que no forem providas por falta de candidatos, por reprovao no Concurso ou por no enquadramento como deficiente na percia mdica, sero preenchidas pelos demais concursados, com estrita observncia da ordem classificatria.

3.12- Os candidatos que no ato da inscrio se declararem portadores de deficincia, se aprovados no concurso pblico, tero seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista  parte.

4- DAS PROVAS

4.1 – O Concurso Pblico constar de provas objetivas de Conhecimentos Gerais (Portugus e Matemtica), Conhecimentos Especficos e Prova de Ttulos.

4.2 - As provas objetivas sero realizadas em locais e horrios, conforme o Anexo II – Cronograma de Execuo;

4.3 - Cada Emprego Pblico ter uma modalidade especfica de prova, ou combinao, conforme tabela a seguir:

Empregos	Provas
Maestro Regente	Conhecimentos Gerais, Especficos e Prova de Ttulos
Instrutor de Msica	Conhecimentos Gerais, Especficos e Prova de Ttulos

4.5 – O ingresso no local da prova ser permitido apenas aos candidatos que apresentarem a ficha de inscrio, acompanhado do documento hbil de identificao que contenha foto.

4.6 – Durante a execuo das provas, no ser permitida consulta de nenhuma espcie, nem a utilizao de mquinas calculadoras, bem como, no ser admitida comunicao entre os candidatos.

4.7 – No ser permitida a permanncia de pessoas estranhas no local determinado para a realizao da prova.

4.8 – O candidato dever comparecer ao local da realizao da prova, no dia e horrios designados, com antecedncia de 30 (trinta) minutos, munidos de seus documentos e caneta esferogrfica azul ou preta. O no comparecimento no horrio indicado ser considerado como desistncia.

4.9 – A durao da prova ser de 3 (trs) horas, conforme o emprego, e ser controlado pela Comisso de Concurso Pblico durante a aplicao da prova.

4.10 – No haver em hiptese alguma, Segunda chamada, vista ou reviso de provas, podendo o candidato requisitar junto  Comisso do Concurso Pblico, reviso de notas no prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da data da publicao do resultado final.

4.11 -  de responsabilidade exclusiva do candidato a identificao correta de seu local de prova e o comparecimento no horrio determinado.

4.12 - Por justo motivo, a critrio da Comisso de Concurso Pblico a realizao de 1 (uma) ou mais provas do presente Concurso Pblico poder ser adiada ou anulada, sem a necessidade de prvio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicao direta as novas datas em que realizar-se-o as provas.

4.13 - Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato no constar das Listas de Presena, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, o mesmo poder participar deste Concurso Pblico devendo para tanto, preencher formulrio especfico, no dia da realizao das provas objetivas.

4.13.1 - A incluso de que trata o item anterior ser realizada de forma condicional, sujeita  posterior verificao da referida regularidade, por apreciao da Secretaria de Administrao.

4.14.2 - Constatada a irregularidade da inscrio, a incluso do candidato ser automaticamente cancelada, sem direito  reclamao, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.14 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realizao das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, dever apresentar documento que ateste o registro da ocorrncia com data de validade atualizada, bem como um outro documento oficial que identifique.

4.15 - O candidato dever assinalar suas respostas na prova objetiva e transcrev-la no Carto de Respostas, que  o nico documento vlido para a correo eletrnica, que lhe ser entregue no incio da prova.

4.15.1 - Somente sero permitidos assinalamentos no Carto de Respostas feitos pelo prprio candidato, vedada qualquer colaborao ou participao de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condio especial para esse fim. Nesse caso, se necessrio, o candidato ser acompanhado por um fiscal.

4.15.2 - Na correo do Carto de Respostas, ser atribuda nota zero s questes rasuradas, com mais de uma opo assinalada ou em branco;

4.15.3 - Sob nenhuma hiptese haver a substituio do Carto de Respostas, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuzos advindos de marcaes feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legvel.

4.15.4 - O candidato poder preencher cpia de seu Carto de Respostas, no verso de seu Comprovante de Inscrio, para conferncia e subsdio e eventual recurso.

4.16 - No decorrer da prova se o candidato observar qualquer anormalidade grfica ou irregularidade na formulao de alguma questo, ou mesmo que no esteja ela prevista no programa, dever manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que, consultada a Comisso, encaminhar soluo imediata ou anotar na folha de ocorrncias para posterior anlise da banca examinadora.

4.16.1 - Os pontos correspondentes s questes porventura anuladas sero atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulao dos recursos.

4.16.2 - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade dever manifestar-se, sob pena de no poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

4.17 - Ao terminar a prova, o candidato dever entregar ao Fiscal o caderno de questes, a folha de respostas e respectiva cpia, bem como, todo e qualquer material cedido para a execuo das provas, podendo, no entanto, copiar, no verso de sua Ficha de Inscrio, suas respostas, para conferncia posterior.

4.18 - No haver segunda chamada ou repetio de prova, importando a ausncia ou atraso do candidato na sua eliminao, seja qual for o motivo alegado.

4.19 - O no comparecimento para a prestao da prova objetiva excluir automaticamente o candidato do Concurso Pblico.

5- DO PROGRAMA DE PROVA

5.1 – O programa de prova a ser aplicada a no Concurso Pblico  o constante do Anexo I – Contedo Programtico, estar  disposio dos candidatos no local de inscrio e no endereo eletrnico www.ap tarp.com.br.

6- DO JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1 – As provas sero avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.1.1 – As provas para os empregos constaro de 40 (quarenta) questes, sendo que cada questo correta valer 2,5 (dois e meio) pontos.

6.2 – O candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos, estar automaticamente eliminado do concurso.

7- DOS TTULOS

7.1 - Concorrero  prova de ttulos, de cursos de aperfeioamento acadmico e de experincia profissional os candidatos que preencham os requisitos constantes nos termos do item 1.1.

7.2 - Os ttulos sero pontuados na seguinte forma:

Certificado e/ou Diploma	Pontuao
*Dias trabalhados na funo de Instrutor de Msica ou Maestro Regente	0,5 por ano trabalhado com limite de 5,0 (pontos)
Cursos Relacionados  Msica, com carga horria mnima de 30 horas.	Cada 5 (cinco) cursos = 0,5 (meio)

Cursos de Aperfeiamento – Carga horria mnima de 120 horas	0,5 (meio) ponto por curso
Cursos de Aperfeiamento – Carga horria mnima de 180 horas	01 (um) ponto por curso
Especializao “ <i>Latu Sensu</i> ”- carga horria mnima 360 horas	03 (trs) por curso
Mestrado “ <i>Strictu Sensu</i> ”	5 (cinco)
Doutorado “ <i>Strictu Sensu</i> ”	10 (dez)

7.3- Sero considerados para a Prova de Ttulos os certificados de concluso de cursos de especializao ou diplomas de concluso de cursos sequenciais que tenham relao com a rea da Msica, de Especializao ou Ps-Graduao “*Latu Sensu*” com carga horria de no mnimo 360 (trezentos e sessenta) horas, Mestrado e Doutorado “*Strictu Sensu*”.

7.3.1 – (*) A contagem de pontos por tempo de servio ser considerada at o dia 30/06/2010, devendo ser exposto em dias no documento comprobatrio. E, no caso de concomitncia de tempo de servio, os dias trabalhados sero contabilizados apenas uma nica vez.

7.4 - Para comprovao de tempo de servio, o candidato dever apresentar declarao no local em que trabalhou, constando o perodo trabalhado indicado em nmero de dias.

7.5 - Somente sero considerados como ttulos os cursos que tenham relao direta com a rea de atuao.

7.6 - A pontuao aferida ser acrescida da nota final do candidato e computada para efeito de classificao.

7.7 - Os candidatos devero obrigatoriamente apresentar os documentos relativos  titulao no dia designado para a prova objetiva, em envelopes onde conste o nmero de inscrio, o emprego, pretendido e a relao de ttulos entregue, conforme anexo III.

7.8 - Os candidatos devero apresentar os documentos comprobatrios em cpias autenticadas ou levar o documento original para autenticao do funcionrio designado pela empresa.

7.9 - Em hiptese alguma ser aceito entrega dos documentos posterior  data estipulada pelo item 7.6.

7.10 - A nota mxima a ser obtida na Prova de Ttulos ser de 10,00 (dez) pontos.

8- DA CLASSIFICAO FINAL

8.1 – Os candidatos habilitados sero classificados em ordem decrescente da nota obtida na prova.

8.2 – A lista de classificao final ser publicada no jornal que publica os atos oficiais do Municpio e afixada na Prefeitura Municipal de Guatapar, para conhecimento aos candidatos.

8.3 – No prazo de 02 (dois) dias a contar da divulgao da listagem da classificao final, o candidato poder apresentar recurso  Comisso Examinadora, o que ser admitido para nico efeito de correo de notrio erro de fato.

8.4 – No caso de igualdade de nota final, ter preferncia sucessivamente, o candidato que:
tiver maior idade;
tiver maior nmero de filhos menores;

9- DA NOMEAO

9.1- A aprovao no concurso assegurar apenas a expectativa de direito  nomeao, ficando a concretizao desse ato condicionada  observncia das disposioes legais pertinentes, a disponibilidade oramentria, a disponibilidade de vagas e do exclusivo interesse e convenincia da Administrao e da rigorosa ordem de classificao e do prazo de validade do Concurso.

9.2- A nomeao dos candidatos, observada a ordem de classificao final por Emprego, far-se-, pela Prefeitura Municipal, obedecido ao limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste concurso, sendo que os candidatos esto sujeitos ao estgio probatrio nos termos constitucionais.

9.3- A convocao ser feita atravs do setor competente da Prefeitura Municipal, determinando o horrio, dia e local para a apresentao do candidato.

9.3.1 - Perder os direitos decorrentes do concurso o candidato que no comparecer na data, horrio e local estabelecido pela Prefeitura Municipal.

9.4- Por ocasio da nomeao sero exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos  confirmao das condioes estabelecidas no item 2.3, sendo que a no apresentao de quaisquer deles importar na excluso do candidato da lista de classificados.

9.4.1 - No sero aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocpias no autenticadas.

9.4.2 -  facultado  Prefeitura Municipal de Guatapar exigir dos candidatos, na admisso, alm da documentao prevista neste Edital, outros documentos comprobatrios de bons antecedentes que julgar necessrio.

9.5- Por ocasio da convocao que antecede a nomeao, os candidatos classificados devero apresentar documentos originais, acompanhados de uma cpia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condioes de inscrio, estabelecidas no presente Edital.

9.6- Os candidatos aps o comparecimento e cincia da convocao, tero o prazo estipulado para apresentao dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdncia Social, Certido de Nascimento ou Casamento, Ttulo de Eleitor, Comprovates de votao nas 2 (duas) ltimas eleioes, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporao, Cdula de Identidade – RG ou RNE, 2 (duas) fotos 3x4 recente, Inscrio no PIS/PASEP ou declarao de firma anterior, informando no haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Fsica – CPF, Comprovates de escolaridade, Certido de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinao dos filhos menores de 14 anos (se houver), Atestados de Antecedentes Criminais e demais documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos e exigncias estabelecidos neste edital.

9.7- Na nomeao o candidato ser submetido  inspeo de sade, de carter eliminatrio, para avaliao de suas condioes fsicas e mentais.

9.8- Os candidatos portadores de deficincia sero submetidos  avaliao, perante uma junta multidisciplinar que fornecer o laudo comprobatrio de sua capacidade para o exerccio das funoes inerentes ao Emprego no qual venha a ser investido.

9.9- O concurso ter validade de 2 (dois) anos contados da data da homologao de seus resultados, podendo o prazo ser prorrogado, a critrio da Prefeitura Municipal de Guatapar, por igual perodo.

10- DAS DISPOSIOES FINAIS

10.1- A inscriao do candidato importar no conhecimento das presentes instruoes e na aceitaao das condioes do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

10.2- A determinaao do local, data e horario das provas  atribuao exclusiva da Comissao de Concurso Pblico Municipal e ser publicada oportunamente.

10.3- Cabe exclusivamente  Prefeitura Municipal de Guatapar o direito de aproveitar os candidatos habilitados em nmero que julgar conveniente e de acordo com o interesse pblico e disponibilidade financeira, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, no estando obrigada ao provimento de todas as vagas existentes.

10.4- Ser excludo do concurso, por ato da Comissao de Concurso Pblico Municipal, sem prejuzo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaraao falsa ou inexata;
- b) Agir com incorreao, violncia, descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicaao das provas e demais atividades, ou mesmo, por qualquer razo tentar tumultu-la;
- c) For surpreendido utilizando-se de meios proibidos por este Edital;
- d) For responsvel por falsa identificaao pessoal;
- e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovaao prpria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
- f) No devolver a folha de resposta;
- g) Efetuar inscriao fora do prazo previsto;
- h) Deixar de atender a convocaao ou qualquer outra orientaao da Comissao de Concurso Pblico Municipal.

10.5- A inexatido das afirmativas e/ou a existncia de irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretaro a nulidade da inscriao e a desqualificaao do candidato, com todas as suas decorrncias, sem prejuzo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

10.6- A aprovaao no Concurso no gera direito a nomeaao, ficando a critrio da Administraao Municipal a convocaao dos candidatos habilitados e classificados, mas esta, quando se fizer, respeitar rigorosamente a ordem de classificaao final.

10.7- Os itens deste Edital podero sofrer eventuais alteraoes, atualizaoes ou acrscimos enquanto no consumada a providncia ou evento que lhes disse respeito, circunstncia esta que ser mencionada em Edital, comunicado ou aviso a ser publicado, devidamente justificado e com embasamento legal pertinente, sendo defeso a qualquer candidato alegar desconhecimento.

10.8- A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de anular o Concurso, bem como de adotar providncias que se fizerem necessrias para garantir a correao dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.

10.9- Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologaao e no caracterizando, qualquer bice,  facultada a incineraao dos cadernos de provas e demais registros escritos, mantendo-se, porm, pelo prazo de validade do concurso pblico, os registros eletrnicos.

10.10- As convocaoes para as provas, publicaoes de resultados oficiais e comunicaoes relativas ao presente concurso sero realizadas atravs dos jornais Tribuna e Imprensa Oficial do Estado de So Paulo (DOE) que publicam os atos oficiais do Municpio de Guatapar, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

10.10.1 - As comunicaes realizadas atravs da internet, ou se eventualmente, encaminhadas via correio, possuem apenas carter meramente informativo, no eximindo o candidato de acompanhar os atos oficiais publicados pela Prefeitura Municipal de Guatapar.

10.11 - O candidato ter prazo de 2 (dois) dias teis, a partir da publicao do ato, para a interposio de recursos ou pedidos de reviso, ressalvados os prazo especficos j estabelecidos neste Edital.

10.12- Caber ao Prefeito Municipal a homologao dos resultados finais.

10.13- Os casos omissos sero resolvidos pela Comisso de Concurso Pblico Municipal.

10.14- No sero fornecidas informao relativa a resultado de prova e resultado final via telefone, fax ou e-mail.

10.15- A Apta Assessoria e Consultoria Ltda. no autoriza a comercializao de apostilas em seu nome e no se responsabiliza pelo teor das mesmas.

10.15- Integram este edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Contedo Programtico
- b) Anexo II – Cronograma de Execuo
- c) Anexo III – Relao de Ttulos

Guatapar, 29 de setembro de 2010.

Samir Redondo Souto
Prefeito Municipal



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

CONCURSO PBLICO N 002/2010

ANEXO I – PROGRAMA DE PROVAS

CONHECIMENTOS GERAIS

PORTUGUS: Fontica e Fonologia; Diviso Silbica; Acentuao Grfica; Emprego do hfen; Ortografia; Pontuao; Processos de Formao das Palavras; Estrutura das Palavras; Classes Gramaticais; Pronomes: emprego e colocao; Empregos de tempos e modos verbais, vozes do verbo; Concordncia nominal e verbal; Crase; Interpretao de texto; Anlise Sinttica; Anlise Morfolgica; Regncia Verbal e Nominal; Figuras de Linguagem; Vcios de Linguagem. Obs. J sero utilizadas as regras ortogrficas introduzidas pelo Decreto Federal n. 6.583 de 29/09/08.

MATEMTICA: Conjuntos Numricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Intervalos; Expresses algbricas; Potenciao; Radiciao; Equao e inequao do 1 grau; Fatorao; Regra de Trs simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; Descontos; Nooes de estatstica: mdias, distribuio de freqncias e grficos; Equao do 2 grau; Funoes do 1 e do 2 graus: conceito, grfico, propriedades e razes; Geometria: plana e espacial; Relaoes e funoes; Sistema decimal de medidas: unidade de comprimento e superfcie; rea das Figuras Planas.

CONHECIMENTOS ESPECFICOS

MESTRO REGENTE

CONHECIMENTOS ESPECFICOS:

Formao de platia em msica
Msica Arte Profisso.
Sistema tonal, modal e dodecafnico
Propriedades do som
Escrita e leitura musical
Valores musicais – claves – compasso simples e composto
Harmonia (intervalos, tom, semi-tonalidades, transposio, modos)
Classificao das vozes
Histria da msica
Organologia e organografia
Conjuntos instrumentais e vocais (orquestra, histrico, evoluo, repertria)
Gneros e formas musicais
A politonalidade, o cromatismo

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

MIRANDA, Clarice e Justus, Liana. "Formao de Platia em msica, So Paulo: Arx, 2004.
BUENO, Roberto "Msica Arte Profisso" editora Ginga Brasil, 2009-S.P.
LUZ, Martins Abrao – msica e comunicao, vol. 1, 2, 3, 4. Companhia Nacional
GUALBERTO, Estades basavilbaso. Instrumentos musicais de uma orquestra sinfnica moderna, CPFL.



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

STEWART, Margaret E. Meu livro de teoria musical. Ricordi
ANDRADE, Mrio de. Pequena histria da msica, 8 ed. Martins
VASCO, Mariz. Histria da msica no Brasil. Civilizao brasileira
BARRALD, Henry. Para compreender as msicas de hoje. So Paulo. Perspectivas
LOVELOCK, Willian. Histria concisa da msica. Martins Fontes
ZANDER, Oscar – Regncia e coral
PRIOLLI, Maria Luisa de Mattos, Princpios bsicos da msica para a juventude. Rio de Janeiro, Casa Oliveira de Musicas Ltda.
SCHAFFER, R. Murray. O ouvido pensante, So Paulo, UNESP, 1991
WISNIK, Jos Miguel – O som e o sentido

INSTRUTOR DE MSICA

CONHECIMENTOS ESPECFICOS:

Elementos de som: Timbre, Altura, Durao e Intensidade;

Srie harmnica;

Classificao dos instrumentos musicais.

Teoria da msica: compasso: definio, classificao; regras de grafia; articulao e sinais de repetio; intervalos, elementos de harmonia, escalas – modos eclesisticos; tonalidade; ornamentos, graus tonais e modais; acordes de 3, 4 e 5 sons; cadncias; funes tonais e modais;

Sistema de representao grfica utilizado na msica popular (cifras).

Histria da Msica Universal,

Histria da Msica Brasileira Popular e Erudita.

Msicas: popular e folclrica

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

BENNETT, Roy: Instrumentos da Orquestra, ed. Jorge Zahar, 3 ed.1998.

-----: Uma breve Histria da Msica

CORREA, Srgio Ricardo: Ouvinte Consciente - ed. Casa Manon S.A.

LACERDA, Osvaldo: Teoria Elementar da Msica.



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

CONCURSO PBLICO 02/2010

ANEXO II - CRONOGRAMA (DATAS PROVVEIS DOS EVENTOS)

Eventos Gerais

Perodo das Inscries - apenas via internet	04 de outubro  13 de outubro
Data Limite para recolhimento da taxa da inscrio	14 de outubro
Divulgao da relao de candidatos inscritos e indicao do local e horrio da realizao das Provas Objetivas	16 de outubro
Realizao das Provas Objetivas e entrega de Ttulos	
Loca da Prova: EMEF Jornalista Gavino Virdes, Rua dos Ips, n. 495 – Centro, Guatapar, Estado de So Paulo. Horrio: 9h	24 de outubro (Domingo)
Divulgao de Gabarito das Provas Objetivas	26 de outubro
Prazo de recursos com relao  prova objetiva	27, 28 e 29 de outubro
Publicao das retificaes do gabarito oficial (se houver) e Resultado Final	06 de novembro
Prazo de recursos com relao  nota final	08, 09 e 10 de novembro
Homologao do Concurso Pblico	13 de novembro



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

CONCURSO PBLICO N 02/2010.

Anexo III

Relao de documentos entregues para prova Ttulos

Instrues de preenchimento:

- Preencher com o cdigo do emprego pblico pretendido, alm do seu nmero de inscrio e do seu nome completo.
- No quadro dos ttulos, informar a quantidade de cada certificado ou diploma que est sendo entregue anexo  esta relao.
- Datar e assinar o este documento.

Emprego: _____

Candidato: _____ - _____

Certificado e ou Diploma	Quantidade
*Dias trabalhados na funo de Instrutor de Msica	
Cursos Relacionados  Msica, com carga horria mnima de 30 horas.	
Cursos de Aperfeioamento – Carga horria mnima de 120 horas	
Cursos de Aperfeioamento – Carga horria mnima de 180 horas	
Especializao “Latu Sensu”- carga horria mnima 360 horas	
Mestrado “Strictu Sensu”	
Doutorado “Strictu Sensu”	

(*) A contagem de pontos por tempo de servio ser considerada at o dia 30/06/2010, devendo ser expresso em dias no documento comprobatrio. E, no caso de concomitncia de tempo de servio, os dias trabalhados sero contabilizados apenas umanica vez.

Encaminho anexo a este, a quantidade de documentos relacionada acima, para conferncia e avaliao referente ao Concurso Pblico da Prefeitura Municipal de Guatapar de acordo com todos os itens do edital de abertura, que regem este processo de seleo, em especial ao item 7 que estipula as condies de avaliao e atribuio de pontos aos certificados por mim apresentados.

(Cidade), _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

CONCURSO PBLICO N 02/2010

Edital de Abertura Resumido

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuies legais e em consonncia com a Legislao Federal, Estadual e Municipal, faz saber que ser realizado, atravs da Empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda., sob a coordenao da nomeada atravs da Portaria n. 3168/2010, Concurso Pblico de Provas para provimento dos empregos abaixo relacionados.

INSTRUOES ESPECIAIS

DOS EMPREGOS

Os empregos, cdigos, vagas existentes, vagas em reservas, salrios e carga horria semanal e os respectivos requisitos e os valores das taxas de inscrioes, so os especificados abaixo:

Cdigo	Empregos	Vagas	Carga Horria *	Salrio Base R\$	Escolaridade e Exigncias
01	Maestro Regente	01	30 Horas	R\$ 1.370,00 / ms	Ensino Superior - Graduao em Msica, ou nvel mdio com formao em Msica em curso livre
02	Instrutor de Msica	02	Carga mnima: 20 h/a + 2 HTPC + 2 HTPL Carga mxima: 36 h/a + 3 HTPC + 4 HTPL	R\$ 6,13 Hora / aula + gratificao de assiduidade	Ensino Superior - Graduao em Msica, ou nvel mdio com formao em Msica em curso livre

O valor da taxa de inscrioo  de R\$ 40,00.

DAS INSCRIOES

As inscrioes se realizaro, pessoalmente ou por procurador legalmente constitudo, nos dias entre 04 e 13 de outubro de 2010, das 9:00 s 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educao sito a Rua Hermnio Felix Bonfim, 180, Centro em Guatapar – SP e pela internet, no endereo eletrnico www.ap tarp.com.br, nos termos do item 2.7.

O Edital de Abertura completo, bem como o contedo programtico e demais anexos pertinentes estaro  disposio dos candidatos no local da inscrioo e no site www.ap tarp.com.br.

Maiores informaoes pelo telefone (16) 3632-2277 e pelo contato@ap tarp.com.br.

Guatapar, 29 de setembro de 2010.

Samir Redondo Souto
Prefeito Municipal